

ID: C120FC27C9ED4



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE COIVARAS PI
CNPJ: 02.992.134/0001-61
Rua João do Monte Furtado, S/N, Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2022

“Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art 51, §§ 3º e 7º da Lei Orgânica Municipal e art 181, §§ 3º e 7º do Regimento Interno dessa Casa.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE COIVARAS, Estado Do Piauí, Sr. Antônio Fábio de Sousa Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo inciso V, do artigo 35 da Lei Orgânica c/c pela alínea h, do inciso I do Artigo 19 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de lei nº 001/2022, de autoria do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo no dia 15/08/2022;

CONSIDERANDO que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

CONSIDERANDO que o lapso temporal decorrido não o impede de atestar a existência da norma jurídica, visto que subsiste a obrigatoriedade de sua promulgação;

CONSIDERANDO que houve sanção tácita do projeto de Lei 001/2022, já que, no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, não se manifestou contrário à sua aprovação;

CONSIDERANDO o teor artigo 51, § 7º da Lei Orgânica Municipal, do artigo 181, § 7º do Regimento Interno que, no silêncio do Prefeito, cabe ao Presidente da Câmara a promulgação;

RESOLVE :

Art. 1º **PROMULGAR** a Lei nº 001, de 12 de setembro de 2022, oriunda do Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte, integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Coivaras - PI, 12 de Setembro de 2022.

Antônio Fábio de Sousa Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COIVARAS